



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA SCP Nº 212/2025

Cuiabá, 10 de junho de 2025.

DA: Secretaria de Comissões Permanentes

PARA: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Devolvemos a Emenda nº 018/2025, para que seja dada as tramitações regimentais, expostas abaixo:

Art. 164 As emendas poderão ser apresentadas **diretamente à Comissão**, por qualquer de seus membros, **ou por qualquer Vereador, a partir do recebimento da proposição principal até o término da sua discussão pelo órgão técnico.**

Art. 148-F Durante a fase de tramitação no âmbito das Comissões, **o autor da matéria poderá apresentar emendas diretamente à Secretaria de Comissões Permanentes**, que fará o recebimento e encaminhamento de acordo com a fase em que estiver o processo.

Informamos que o Processo 8787/2025 de autoria do Vereador Fred Gahyva foi analisado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 21.05.2025, momento em que foi encerrada sua tramitação nas Comissões Técnicas, e a Emenda nº 018/2025 de autoria do mesmo Vereador foi apresentado em 04.06.2025 e portando deve ser encaminhado a Secretaria de Apoio Legislativo para Leitura em Plenário conforme **preceitua o art. 148 do RI.**

	Processo	Autor (a)	ASSUNTO:
01	EMENDA 018/2025	FRED GAHYVA	EMENDA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INTEGRANTES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUIABÁ, NAS ATIVIDADES E NOS HORÁRIOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

